



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

K DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO DO PLENÁRIO DO CREA/PB PARA 2019

Órgão de origem	Comissão de Renovação do Terço do Plenário do CREA/PB para 2019	Tipo de documento	DELIBERAÇÃO nº <u>06/2018</u> Referência: Revisão de Registros
Assunto:	: REVISÃO DE REGISTRO DE ENTIDADE DE CLASSE		
Interessado:	: ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DA PARAÍBA - AEA/PB		
A Comissão de Renovação do Terço do Plenário do CREA/PB para 2019, reunida em sua Sessão nº 002/2018, estando presentes os seus Membros: Eng. de Minas Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves, Eng^a Civil Suenne da Silva Barros, Eng. Civil Francisco de Assis Araújo Neto, Eng. Civil Ovídio Catão Maribondo da Trindade, apreciando o <u>Processo referente à Revisão de Registro da Entidade de Classe</u>, qual seja: 1087934/2018 - Associação dos Engenheiros Agrônomos da Paraíba - AEA/PB, e; Considerando a análise procedida pelo membro e pela Comissão de Renovação do Terço do Plenário do CREA/PB para 2019 (em anexo), baseada no Artigo 21 da Resolução Nº 1.070/2015 do Confea; Considerando que a Entidade de Classe mencionada acima, atendeu ao disposto no Artigo supra citado e seus respectivos Incisos.			

DELIBEROU:

- 1) Aprovar por unanimidade o **DEFERIMENTO DO PLEITO**, ou seja, a Entidade de Classe Associação dos Engenheiros Agrônomos da Paraíba - **AEA/PB**, está apta a indicar representantes para o Plenário do CREA/PB para o exercício de 2019.
- 2) Encaminhar o presente Processo e Deliberação para apreciação do Plenário deste Conselho.

João Pessoa, 25 de junho de 2018.

Eng. de Minas Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves
Coordenador da Comissão de Renovação do Terço do CREA/PB para 2019
(Documento assinado eletronicamente)